



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

256
A

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 24002/2021

Referência Termo de Colaboração nº 013/2021

OSC parceria: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: **“INCLUSÃO CÍVICO-SOCIAL ATRAVÉS DA ACESSIBILIDADE”**

Período de Execução: 06 meses a contar de 04 de janeiro de 2022, data em que o recurso entrou na conta da entidade fl. 232 do processo.

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 75.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados durante o período de execução do Termo de Colaboração atingiram os objetivos propostos no plano de trabalho com a inclusão de 21 usuários que não tinham como participar de todas as atividades devido a dificuldade de locomoção/transporte.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou as pessoas atendidas que fazem parte do público-alvo do projeto, formação humana, convivência social, cidadania, autonomia, pertencimento inclusão social, dignidade.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe

251

multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “**INCLUSÃO CÍVICO-SOCIAL ATRAVÉS DA ACESSIBILIDADE**” atendeu o plano de trabalho apresentado e nas atividades prestadas, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras entendemos que como o veículo permanecerá na entidade dará possibilidade de continuação com os recursos da entidade para pagamento de combustível, motorista, manutenção do veículo, etc.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 252) do processo, a Entidade comprovou a aplicação correta do recurso de acordo com o referido Plano de Trabalho, como não foi apresentado na Prestação de Contas os orçamentos, foi solicitado e a entidade entregou no dia 31/08/2022 (fls. 254 e 255).

Diante do exposto, indico a () regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 14 de setembro de 2022.



Gestor da Parceria